



## **LEI ORDINÁRIA Nº 664**

*de 30 de novembro de 2025*

### **Aprova o Orçamento plurianual de investimento para o Triênio de 2000 a 2002**

*José de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, consonante  
com a legislação que norteia a matéria faz saber que a Câmara Municipal de  
Rio Verde de Mato Grosso, aprovou en sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

*30 DE NOVEMBRO DE 1999*

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 664/2025 - 30 de novembro de 2025*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*